



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Página 1 de 1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0005, DE 25 DE FEVEREIRO 2016.

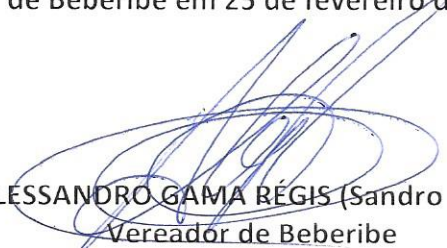
Denomina de Rua Pescador José de Arimatéia, uma rua sem denominação oficial, conhecida apenas como estrada Cohab - Cidade Baixa, localizada no Loteamento Sítio Porta, conforme croqui de localização em anexo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere toda a legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Beberibe aprovou e eu decreto:

Art. 1º Fica denominada de Rua Pescador José de Arimatéia, uma rua sem denominação oficial, conhecida apenas como estrada Cohab – Cidade Baixa, localizada no Loteamento Sítio Porta, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Beberibe em 25 de fevereiro de 2016.


ALESSANDRO GAMA RÉGIS (Sandro Régis)
Vereador de Beberibe



SEVERO BENTO DA COSTA



ESTRADA MUNICIPAL BEBERIBE MORRO

RESIDENCIAL JOSÉ BESSA
COHAB

DR. MAURICIO DE SOUSA

ADALBERTO

IRAN ROCHA

JOSÉ VALDEMIR
MONTEIRO RODRIGUES

RUA DE LIGAÇÃO 1

RUA DE LIGAÇÃO 2

RUA DE LIGAÇÃO 3

ÁREA INSTITUCIONAL 7

ÁREA INSTITUCIONAL 8

ÁREA INSTITUCIONAL 10

SEVERO BENTO DA COSTA







CAMINHAMENTO DA POL

Vertice	Dirção (az)	Distância (m)	X	Y
0=RA			596976,99	
1A	22 26 42	60,01	597008,64	
2A	30 42 38	32,94	597025,49	95
3A	37 12 48	55,00	597056,75	95,36
4A	47 08 18	69,63	597109,76	95,385
5A	44 38 16	67,56	597157,51	95,3922
6A	43 24 26	22,57	597173,02	95,3894
7A	36 28 32	21,27	597185,68	95,38926,80
8A	31 19 15	40,90	597206,92	95,38923,90
9A	31 48 26	70,76	597244,23	95,39054,02
10A	29 48 34	101,11	597343,73	95,39771,90
11A	25 34 02	46,13	597368,41	95,39283,48
12A	82 32 08	48,84	597436,83	95,39099,61
13A	29 08 21	10,20	597441,79	95,39098,72
14A	118 40 01	17,78	597457,39	95,39099,19
15A	26 43 18	18,06	597466,07	95,39108,03
16A	117 55 16	26,78	597489,73	95,39093,49
17A	30 34 45	17,70	597496,74	95,39108,73
18A	119 43 20	58,90	597549,68	95,39079,53
19A	28 32 40	120,35	597607,30	95,39185,23
20A	28 33 00	56,59	597634,44	95,39214,50
21A	301 58 56	71,21	597674,01	95,39212,64
22A	31 34 47	71,26	597611,33	95,39333,15
23A	31 34 44	70,80	597648,46	95,39383,75
24A	31 34 48	71,09	597685,69	95,39454,31
25A	31 34 44	71,00	597722,87	95,39514,79
26A	31 34 43	71,00	597760,05	95,39575,28
27A	31 34 41	71,00	597797,23	95,39635,76
28A	31 34 43	71,00	597834,41	95,39696,24
29A	31 34 45	71,00	597871,59	95,39756,74
30A	31 34 48	71,00	597908,77	95,39817,23
31A	31 34 43	71,00	597945,95	95,39877,72
32A	31 34 43	71,00	597983,14	95,39938,20
33A	31 34 41	71,00	598020,32	95,39998,69
34A	31 34 44	71,00	598057,50	95,40059,18
35A	31 34 46	71,00	598094,68	95,40119,67
36A	31 34 43	71,00	598131,87	95,40180,16
37A	31 34 48	71,00	598169,05	95,40240,65
38A	31 34 48	71,00	598206,23	95,40301,14
39A	31 34 48	71,00	598243,41	95,40361,62
40A	31 34 48	71,00	598280,59	95,40422,11
41A	31 34 48	76,59	598317,77	95,40482,60
42A	118 08 22	154,04	598354,95	95,40543,10
43A	118 09 07	93,83	598392,13	95,40603,59
44A	118 09 33	178,95	598429,31	95,40664,08
45A	118 09 32	128,59	598466,49	95,40724,57
46A	22 08 11	182,58	598503,67	95,40785,06
47A	22 08 12	135,37	598540,85	95,40845,55
48A	22 08 12	193,80	598578,03	95,40906,04
49A	22 08 12	343,93	598615,21	95,40966,53
50A	22 08 12	202,21	598652,39	95,41027,02
51A	22 08 11	216,60	598689,57	95,41087,51
52A	22 08 11	284,99	598726,75	95,41148,00
53A	22 08 12	219,69	598763,93	95,41208,49
54A	22 08 12	170,63	598801,11	95,41268,98
55A	22 08 12	125,38	598838,29	95,41329,47
56A	22 08 12	131,45	598875,47	95,41389,96
57A	207 11 39	59,81	598912,65	95,41450,45
58A	207 36 02	57,08	598949,83	95,41510,94
59A	308 27 33	417,53	598987,01	95,41571,43
0=RA			598976,99	95,3870,00

QUADRO RESUMO

Nº DE LOTES (OBS.: L7-Q22, L20-Q77, L6-Q78 SÃO ÁREAS INSTITUCIONAIS)	904
Nº DE QUADROS	101
Nº DE ÁREAS INSTITUCIONAIS (OBS.: INCLUINDO O L7-Q22, L20-Q77 E L6-Q78)	11
Nº DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO	3
SOMA DAS ÁREAS, SEGUNDO AS NORMAS DA LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	
ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO	926.018,43m²
SOMA TOTAL DE ÁREAS LOTEADAS	553.536,29m²
SOMA TOTAL DE ÁREAS PÚBLICAS DESTINADA AO SISTEMA VIÁRIO	187.058,11m²
SOMA TOTAL DE ÁREAS INSTITUCIONAIS	46.513,09m²
SOMA TOTAL DAS ÁREAS VERDES	138.808,97m²
SOMA TOTAL DA ÁREA DENOMINADA FUNDOS DE TERREIRAS ROLICULAS A SER DESTINADO, PRESSIONALMENTE A ACIDENTAMENTOS POPULARES (OBS.: TERREIRO LOCALIZADO NO SÍTIO MACAPÁ EM VIZINHO - CE, DOADO PERTENCENTE AO LOTEAMENTO SÍTIO PORTA)	5.000,00m²

LEGENDA



LOTEAMENTO SÍTIO PORTA BEBERIBE - CE
 Levantamento Planialtimétrico
 SEM - CADASTRAL E PROJETO
 Proprietário: MARIA JOSÉ DE QUEIROZ BESSA
 Execução: [] Data: [] Escala: 1:1000
 Revisão: [] Visto: [] Assinatura: []